



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB N° 071,
DE 05 DE JANEIRO DE 2024.**

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia; considerando a correção de informações sobre categorias de inscrição, meses de comprovação da renda para estudantes cotistas, a disponibilização das vagas conforme termo de adesão e a definição do remanejamento das vagas; considerando o Processo 23520.013251/2023-85, e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, retificação das informações e itens do Edital CPS/PROGRAD n° 01/2024 referente ao Processo Seletivo do SiSU, conforme segue abaixo:

➤ **Em todo o edital:**

Onde se lê:

1ª Edição

Leia-se:

Edição

➤ **No tema a que se refere os itens de 10 a 17:**

Onde se lê:

ACESSO ÀS VAGAS RESERVADAS PELA LEI DE COTAS - CATEGORIAS LB_EP, LB_PPI, LB_Q, LB_PCD, LI_EP, LI_PPI, LI_Q e LI_PCD

Leia-se:

ACESSO ÀS VAGAS RESERVADAS PELA LEI DE COTAS - CATEGORIAS LB_PPI, LB_Q, LB_PCD, LB_EP, LI_PPI, LI_Q, LI_PCD e LI_EP

➤ **Nos itens 17.1 e 17.2:**

Onde se lê:

“(…) a autodeclaração étnico-racial (…)”

Leia-se:

“(…) inscrito (a) na cota LB_PPI ou LI_PPI, a autodeclaração étnico-racial (…)”.



➤ **No item 17.3:**

Onde se lê:

“(…) a autodeclaração étnico-racial (…)”

Leia-se:

“(…) inscrito (a) na cota LB_Q ou LI_Q, independente da sua autodeclaração de cor ou raça (…)”

➤ **No item 18.5 acrescentar o subitem 18.5.2:**

18.5.2 O enquadramento à categoria de inscrição, que implicará na situação de deferimento (apto/a) da matrícula e na efetivação da matrícula institucional, conforme item 28 e subitem 28.2, ocorrerá após a emissão do (s) parecer (es) favorável (is) pela (s) comissão (ões) responsável (eis) pela (s) análise (s) dos requisitos exigidos para a categoria de inscrição do (a) candidato (a).

➤ **No item 37.3.3:**

Onde se lê:

No caso de candidato (a) da categoria LB_Q ou LI_Q

Leia-se:

No caso de candidato (a) da categoria LB_Q ou LI_Q, independente da sua autodeclaração de cor ou raça.

➤ **No item 52.3:**

Onde se lê:

“(…) 2023”

Leia-se:

“(…) 2024”.



➤ No Anexo I (Quadro de Vagas):

Onde se lê:

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS – SISU/UFOB 2024

VAGAS OFERTADAS PARA OS 1º E 2º SEMESTRES DE 2024, OBSERVADA A LEI Nº 12.711/2012, SUAS ALTERAÇÕES E REGULAMENTAÇÕES, E A RESOLUÇÃO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 019/2022.

CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE BARRA														
CURSO	SEMESTRE DE INGRESSO	HABILITAÇÃO	TURNO	CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO										TOTAL
				AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V	
Agronomia	2024.1	Bacharelado	Integral											39
Medicina Veterinária	2024.1	Bacharelado	Integral											39

CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS (Barreiras)														
CURSO	SEMESTRE DE INGRESSO	HABILITAÇÃO	TURNO	CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO										TOTAL
				AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V	
Administração	2024.1	Bacharelado	Integral											34
Ciências Biológicas	2024.1	Bacharelado	Integral											14
Ciências Biológicas	2024.1	Licenciatura	Integral											14
Direito	2024.1	Bacharelado	(Vesp/Not)											29
Direito	2024.2	Bacharelado	(Vesp/Not)											33
Engenharia Civil	2024.1	Bacharelado	Integral											38
Engenharia Sanitária e Ambiental	2024.1	Bacharelado	Integral											34
Farmácia	2024.1	Bacharelado	Integral											39
Física	2024.1	Bacharelado	Integral											14
Física	2024.1	Licenciatura	Integral											14
Geografia	2024.1	Bacharelado	Integral											20
Geografia	2024.1	Licenciatura	Integral											20
Geologia	2024.1	Bacharelado	Integral											33
História	2024.1	Bacharelado	Noturno											14
História	2024.1	Licenciatura	Noturno											19
Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	2024.1	Bacharelado	Integral											74
Interdisciplinar em Humanidades	2024.1	Bacharelado	Noturno											74
Matemática	2024.1	Bacharelado	Integral											20
Matemática	2024.1	Licenciatura	Integral											19
Medicina	2024.1	Bacharelado	Integral											37
Medicina	2024.2	Bacharelado	Integral											37
Nutrição	2024.1	Bacharelado	Integral											39
Química	2024.1	Bacharelado	Integral											20
Química	2024.1	Licenciatura	Integral											20

CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE BOM JESUS DA LAPA														
CURSO	SEMESTRE DE INGRESSO	HABILITAÇÃO	TURNO	CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO										TOTAL
				AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V	
Engenharia Elétrica	2024.1	Bacharelado	Integral											39
Engenharia Mecânica	2024.1	Bacharelado	Integral											39

CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES														
CURSO	SEMESTRE DE INGRESSO	HABILITAÇÃO	TURNO	CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO										TOTAL
				AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V	
Engenharia de Biotecnologia	2024.1	Bacharelado	Integral											39
Engenharia de Produção	2024.1	Bacharelado	Integral											39

CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SANTA MARIA DA VITÓRIA														
CURSO	SEMESTRE DE INGRESSO	HABILITAÇÃO	TURNO	CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO										TOTAL
				AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V	
Artes Visuais	2024.1	Licenciatura	Integral											39
Publicidade e Propaganda	2024.1	Bacharelado	Integral											39



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

LEGENDA:

AC: Ampla concorrência

LB_EP: Candidatos (as) com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_PPI: Candidatos (as) autodeclarados (as) pretos (as), pardos (as) ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_EP: Candidatos (as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_PPI: Candidatos (as) autodeclarados (as) pretos (as), pardos (as) ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_PCD: Candidatos (as) com deficiência que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_Q: Candidatos (as) autodeclarados (as) quilombolas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_PCD: Candidatos (as) com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_Q: Candidatos (as) autodeclarados (as) quilombolas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V: Candidatos (as) que comprovem ter cursado e concluído todo o Ensino Médio, na forma regular ou técnico-profissionalizante, em escolas públicas ou privadas localizadas nos municípios baianos distantes até 150 (cento e cinquenta) quilômetros de qualquer um dos campi da UFOB (conforme item 9.1 deste Edital).

Leia-se:

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS – SISU/UFOB 2024

VAGAS OFERTADAS PARA OS 1º E 2º SEMESTRES DE 2024, OBSERVADA A LEI Nº 12.711/2012, SUAS ALTERAÇÕES E REGULAMENTAÇÕES, E A RESOLUÇÃO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 019/2022.

CURSO	SEMESTRE DE INGRESSO	HABILITAÇÃO	TURNO	CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO										TOTAL
				AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V	
Agronomia	2024.1	Bacharelado	Integral	04	09	01	01	01	09	00	01	01	12	39
Medicina Veterinária	2024.1	Bacharelado	Integral	04	09	01	01	01	09	00	01	01	12	39

CURSO	SEMESTRE DE INGRESSO	HABILITAÇÃO	TURNO	CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO										TOTAL
				AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V	
Administração	2024.1	Bacharelado	Integral	03	08	01	01	01	07	00	01	01	11	34
Ciências Biológicas	2024.1	Bacharelado	Integral	01	04	01	01	01	03	00	01	01	01	14
Ciências Biológicas	2024.1	Licenciatura	Integral	01	04	01	01	01	03	00	01	01	01	14
Direito	2024.1	Bacharelado (Vesp/Not)	Integral	04	06	01	01	01	06	00	01	01	08	29
Direito	2024.2	Bacharelado (Vesp/Not)	Integral	05	08	00	01	00	07	00	01	00	11	33
Engenharia Civil	2024.1	Bacharelado	Integral	04	09	01	01	01	08	00	01	01	12	38
Engenharia Sanitária e Ambiental	2024.1	Bacharelado	Integral	03	08	01	01	01	07	00	01	01	11	34
Farmácia	2024.1	Bacharelado	Integral	04	09	01	01	01	09	00	01	01	12	39
Física	2024.1	Bacharelado	Integral	01	04	01	01	01	03	00	01	01	01	14
Física	2024.1	Licenciatura	Integral	01	04	01	01	01	03	00	01	01	01	14
Geografia	2024.1	Bacharelado	Integral	01	05	01	01	01	05	00	01	01	04	20
Geografia	2024.1	Licenciatura	Integral	01	05	01	01	01	05	00	01	01	04	20
Geologia	2024.1	Bacharelado	Integral	03	08	01	01	01	07	00	01	01	10	33
História	2024.1	Bacharelado	Noturno	01	04	01	01	01	03	00	01	01	01	14
História	2024.1	Licenciatura	Noturno	01	05	01	01	01	05	00	01	01	03	19
Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	2024.1	Bacharelado	Integral	12	16	01	02	01	15	01	02	01	23	74
Interdisciplinar em Humanidades	2024.1	Bacharelado	Noturno	12	16	01	02	01	15	01	02	01	23	74
Matemática	2024.1	Bacharelado	Integral	01	05	01	01	01	05	00	01	01	04	20
Matemática	2024.1	Licenciatura	Integral	01	05	01	01	01	05	00	01	01	03	19
Medicina	2024.1	Bacharelado	Integral	06	07	01	01	01	07	01	01	01	11	37



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

Medicina	2024.2	Bacharelado	Integral	06	09	00	01	00	08	00	01	00	12	37
Nutrição	2024.1	Bacharelado	Integral	04	09	01	01	01	09	00	01	01	12	39
Química	2024.1	Bacharelado	Integral	01	05	01	01	01	05	00	01	01	04	20
Química	2024.1	Licenciatura	Integral	01	05	01	01	01	05	00	01	01	04	20

CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE BOM JESUS DA LAPA														
CURSO	SEMESTRE DE INGRESSO	HABILITAÇÃO	TURNO	CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO										TOTAL
				AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V	
Engenharia Elétrica	2024.1	Bacharelado	Integral	04	09	01	01	01	09	00	01	01	12	39
Engenharia Mecânica	2024.1	Bacharelado	Integral	04	09	01	01	01	09	00	01	01	12	39

CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES														
CURSO	SEMESTRE DE INGRESSO	HABILITAÇÃO	TURNO	CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO										TOTAL
				AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V	
Engenharia de Biotecnologia	2024.1	Bacharelado	Integral	04	09	01	01	01	09	00	01	01	12	39
Engenharia de Produção	2024.1	Bacharelado	Integral	04	09	01	01	01	09	00	01	01	12	39

CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SANTA MARIA DA VITÓRIA														
CURSO	SEMESTRE DE INGRESSO	HABILITAÇÃO	TURNO	CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO										TOTAL
				AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V	
Artes Visuais	2024.1	Licenciatura	Integral	04	09	01	01	01	09	00	01	01	12	39
Publicidade e Propaganda	2024.1	Bacharelado	Integral	04	09	01	01	01	09	00	01	01	12	39

LEGENDA:

AC: Ampla concorrência

LB_PPI: Candidatos (as) autodeclarados (as) pretos (as), pardos (as) ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_Q: Candidatos (as) autodeclarados (as) quilombolas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

LB_PCD: Candidatos (as) com deficiência que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_EP: Candidatos (as) com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_PPI: Candidatos (as) autodeclarados (as) pretos (as), pardos (as) ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_Q: Candidatos (as) autodeclarados (as) quilombolas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_PCD: Candidatos (as) com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_EP: Candidatos (as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V: Candidatos (as) que comprovem ter cursado e concluído todo o Ensino Médio, na forma regular ou técnico-profissionalizante, em escolas públicas ou privadas localizadas nos municípios baianos distantes até 150 (cento e cinquenta) quilômetros de qualquer um dos campi da UFOB (conforme item 9.1 deste Edital).

➤ **No Anexo VI e nos Formulários D, F e G:**

Onde se lê:

NOVEMBRO/2023, DEZEMBRO/2023 e JANEIRO/2024

Leia-se:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

- iv Candidatos inscritos na categoria AC;
 - v Candidatos inscritos na categoria V.
- 1.3. Após a seleção para as vagas da categoria LI_EP, deve ocorrer a seleção para as vagas **LI_PCD**, na seguinte ordem de prioridade:
- i Candidatos inscritos na categoria LI_PCD;
 - ii Candidatos inscritos na categoria LB_PPI, LB_Q, LB_PCD, LI_PPI ou LI_Q;
 - iii Candidatos inscritos na categoria LB_EP ou LI_EP;
 - iv Candidatos inscritos na categoria AC;
 - v Candidatos inscritos na categoria V.
- 1.4. Após a seleção para as vagas da categoria LI_PCD, deve ocorrer a seleção para as vagas **LI_Q**, na seguinte ordem de prioridade:
- i Candidatos inscritos na categoria LI_Q;
 - ii Candidatos inscritos na categoria LB_PPI, LB_Q, LB_PCD, LI_PPI ou LI_PCD;
 - iii Candidatos inscritos na categoria LI_EP ou LB_EP;
 - iv Candidatos inscritos na categoria AC;
 - v Candidatos inscritos na categoria V.
- 1.5. Após a seleção para as vagas da categoria LI_Q, deve ocorrer a seleção para as vagas **LI_PPI**, na seguinte ordem de prioridade:
- i Candidatos inscritos na categoria LI_PPI;
 - ii Candidatos inscritos na categoria LB_PPI, LB_Q, LB_PCD, LI_Q ou LI_PCD;
 - iii Candidatos inscritos na categoria LI_EP ou LB_EP;
 - iv Candidatos inscritos na categoria AC;
 - v Candidatos inscritos na categoria V.
- 1.6. Após a seleção para as vagas da categoria LI_PPI, deve ocorrer a seleção para as vagas **LB_EP**, na seguinte ordem de prioridade:
- i Candidatos inscritos na categoria LB_EP;
 - ii Candidatos inscritos na categoria LB_PPI, LB_Q, LB_PCD, LI_PPI, LI_Q ou LI_PCD;
 - iii Candidatos inscritos na categoria LI_EP;
 - iv Candidatos inscritos na categoria AC;
 - v Candidatos inscritos na categoria V.
- 1.7. Após a seleção para as vagas da categoria LB_EP, deve ocorrer a seleção para as vagas **LB_PCD**, na seguinte ordem de prioridade:
- i Candidatos inscritos na categoria LB_PCD;
 - ii Candidatos inscritos na categoria LB_PPI, LB_Q, LI_PPI, LI_Q ou LI_PCD;
 - iii Candidatos inscritos na categoria LI_EP ou LB_EP;
 - iv Candidatos inscritos na categoria AC;
 - v Candidatos inscritos na categoria V.
- 1.8. Após a seleção para as vagas da categoria LB_PCD, deve ocorrer a seleção para as vagas **LB_Q**, na seguinte ordem de prioridade:
- i Candidatos inscritos na categoria LB_Q;
 - ii Candidatos inscritos na categoria LB_PPI, LB_PCD, LI_PPI, LI_Q ou LI_PCD;
 - iii Candidatos inscritos na categoria LI_EP ou LB_EP;
 - iv Candidatos inscritos na categoria AC;
 - v Candidatos inscritos na categoria V.
- 1.9. Após a seleção para as vagas da categoria LB_Q, deve ocorrer a seleção para as vagas **LB_PPI**, na seguinte ordem de prioridade:
- i Candidatos inscritos na categoria LB_PPI;
 - ii Candidatos inscritos na categoria LB_Q, LB_PCD, LI_PPI, LI_Q ou LI_PCD;
 - iii Candidatos inscritos na categoria LI_EP ou LB_EP;
 - iv Candidatos inscritos na categoria AC;
 - v Candidatos inscritos na categoria V.
- 1.10. Após a seleção para as vagas da categoria LB_PPI, deve ocorrer a seleção para as vagas **V**, na seguinte ordem de prioridade:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

- i Candidatos inscritos na categoria V;
- ii Candidatos inscritos nas demais categorias (AC, LB_PPI, LB_Q, LB_PCD, LI_PPI, LI_Q ou LI_PCD).

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas